



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Barra do Ouro, 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2024/2025, dos recursos do SUAS”

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de análise do projeto de reprogramação dos saldos, dos recursos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2024 para o exercício de 2025, no cumprimento da atribuição deste Conselho frente ao controle social no Município;

CONSIDERANDO que, mediante avaliação deste Conselho, todas as ações socioassistenciais, no exercício de 2024, foram desenvolvidas de forma regular e contínua, de acordo com as normas reguladoras dos pisos de proteção social específicos;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2024, houve melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados à população usuária dos programas, projetos e serviços socioassistenciais no Município;

CONSIDERANDO que os recursos do cofinanciamento, no exercício de 2024, foram aplicados de forma efetiva, de acordo com suas finalidades, no cumprimento das atividades socioassistenciais propostas no Município, através do Plano de Ação da Assistência Social para o exercício;

CONSIDERANDO que o Município, no exercício de 2024, investiu grande montante de recursos da receita própria na política de assistência social local, cumprindo sua obrigação de cofinanciar o SUAS, sendo que os devidos recursos foram aplicados no pagamento de servidores, aquisição de material permanente, material de consumo e serviços, sempre objetivando o aumento da quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO que os documentos e relatórios apresentados para a apreciação deste Conselho expõem fácil linguagem e compreensão, possibilitando o entendimento dos conselheiros para a devida tomada de decisão;

CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, em reunião realizada ao dia 13 de janeiro de 2025;

Art. 1º - APROVAR, na íntegra, o projeto de **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS** dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do exercício de 2024 para o exercício de 2025, do Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCINETE RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e40d1c-28022025120505**